



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

PARECER FINANCEIRO AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022

Autor: Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda

EMENTA

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 43/2022, de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

A iniciativa está em conformidade com a legislação vigente.

Por todo exposto, considerando os atos financeiros, informo que não há óbices para o prosseguimento do mesmo.

Sem mais,

Atenciosamente,

Silvia Cristiane Lemos Guimarães Costa
Contadora

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>10/05/2022</u>
Hora: <u>14:01</u>
<u>B</u>
Assinatura

